PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 206 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Diretor da **CELPA/Centrais Elétricas do Pará**, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando ao Setor Competente as necessárias providências com respeito a:

REF.: URGENTE NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO - PROGRAMA LUZ PARA TODOS - COMUNIDADE DE PORTO NOVO, REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PÁ.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, justifica-se o presente Requerimento pela **urgente necessidade de implantação da rede de energia elétrica de baixa, média e alta tensão na Comunidade de Porto Novo, região da Santarém Curuá-Una, município de Santarém/Pá**, a fim de atender as famílias que ali residem. A referida Comunidade, vem sofrendo com a precariedade e o desconforto provocado pela falta de energia no local onde, na verdade, não existe rede elétrica, prejudicando, profundamente os comunitários que são privados de energia, inclusive não tendo como fazer uso de equipamentos eletroeletrônicos. Dado a este quadro de insegurança, há a necessidade de os órgãos competentes do Poder Executivo Municipal encaminharem expediente a Centrais Elétricas do Pará/CELPA, solicitando a implantação da rede de energia na comunidade em questão, com vistas a viabilizar a colocação de iluminação em toda a sua extensão, para que, dessa forma, o direito de ir e vir dos cidadãos possa ser feito de forma mais segura, sobretudo no período noturno.

Que desta decisão seja dado conhecimento aos moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador - Democrata Cristão-DC